



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000050/2024

APROVADO
Em: 23/04/2024

Nilton Aparecido Militão
1º VICE PRESIDENTE

Senhor Presidente.
Senhoras Vereadoras.
Senhores Vereadores.

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que se oficie à Exma. Sra. Prefeita Municipal e a Secretaria Especial de Direitos Humanos, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania para que respondam aos seguintes apontamentos sobre denúncias de recolhimento indevido de pertences da população em situação de rua ao redor da Rua José Calil Ahouagi, Centro, e perto do Clube Tupi.

Recebemos denúncias de que no dia 19 de abril, por volta das 10h, um grupo de pessoas em situação de rua na Rua José Ahouagi foi abordado pela Guarda Municipal, juntamente com o Demlurb e apoio da Polícia Militar. Na ação foram levados de forma truculenta pertences como cobertores e lençóis no momento da abordagem. Na mesma data uma situação semelhante foi relatada próxima ao Clube Tupi, onde novamente pertences foram retirados.

Sendo assim solicito que nos informe:

1 - Em agosto de 2023, o STF decidiu que é proibida a remoção forçada de pessoas em situação de rua, incluindo a retirada de seus pertences. Quais os motivos levaram a abordagem dessas pessoas e a retirada de seus itens pessoais?

2 - As equipes de abordagem, Guarda Municipal e Demlurb passam por capacitações periódicas para atendimento humanizado das pessoas em situação de rua?

3 - Caso não haja orientação da Prefeitura para esse tipo de abordagem, quais as providências o Executivo toma para evitar situações assim?

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 22 de abril de 2024.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

